



RESOLUÇÃO COMUS N ° 038/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

*1- Que a Secretaria de Saúde, apresentou o **Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022/2025**, na Sessão Plenária 176ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, realizada no dia 18/06/2021.*

2- Que o referido Plano foi disponibilizado em tempo hábil para apreciação dos Conselheiros.

3- Que a Secretaria de Saúde se comprometeu em efetuar a inclusão das Diretrizes (objetivos, metas e ações) para o Hospital da Costa Sul e inclusão sobre a construção da unidade de saúde da Enseada, no Plano Municipal de Saúde – 2022/2025.

4- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, pela maioria de votos (7x5), o **Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022/2025**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 038/2021**, de 18 de junho de 2021.*

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião